

Condomínio

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Seleccionada / Legislação por Assunto

Legislação Federal	
Legislação	Ementa
<u>Lei nº 14.309, de 8 de março de 2022</u>	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais.
<u>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002</u> CAPÍTULO VI DO CONDOMÍNIO GERAL CAPÍTULO VII DO CONDOMÍNIO EDILÍCIO CAPÍTULO VII-A DO CONDOMÍNIO EM MULTIPROPRIEDADE	Institui o Código Civil.
<u>Lei nº 14.309, de 8 de março de 2022</u>	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais.
<u>Lei nº 14.010, de 2020</u>	Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19).
<u>Lei nº 13.777, de 2018</u> (Lei da Multipropriedade imobiliária)	Altera as Leis nºs 10.406, de janeiro de 2002 (Código Civil), e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), para dispor sobre o regime jurídico da multipropriedade e seu registro.
<u>Lei nº 12.607, de 4 de abril de 2012</u>	Altera o §1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002- Código Civil, no que tange ao critério de fixação da fração ideal e às disposições sobre alienação e locação de abrigos para veículos em condomínios edilícios.
<u>Lei nº 4591, de 16 de dezembro de 1964</u>	Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias.

Legislação Estadual	
Legislação	Ementa
<u>Lei Estadual nº 6631, de 12 de dezembro de 2013</u>	Obriga a entrega pelas construtoras do projeto "como construído" ou as built no término definitivo da obra.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração**

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br